

10.2 — Forma, local e endereço postal:

As candidaturas deverão ser formuladas obrigatoriamente em formulário tipo de candidatura, aprovado por Despacho n.º 113211/09, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no D.R. 2.ª série n.º 89, de 08 de Maio e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Almeida, [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa desta Autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Município de Almeida, Câmara Municipal, Praça da Liberdade, 6350 — 130 Almeida.

10.3 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado das habilitações literárias e declaração a que se refere a subalínea *ii*), da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se for caso disso.

10.4 — Não serão consideradas as candidaturas que não sejam apresentadas em formulário tipo.

10.5 — Não é permitida a apresentação do formulário tipo de candidatura ou documentos, por via electrónica.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Tendo em conta que, de acordo com a deliberação de Câmara de 15 de Junho de 2010, este procedimento concursal, é urgente, haverá apenas um único método de selecção para todos os candidatos, nos termos do n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, uma prova de conhecimentos, teórica, sob a forma oral.

A Prova de Conhecimentos Teórica sob forma oral: visa avaliar os conhecimentos profissionais genéricos dos candidatos. Terá a duração de 20 minutos, será valorada de acordo com o n.º 2, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, e versará sobre os seguintes temas: Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; Regime de Contrato de Trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09/11, e Código do Procedimento Administrativo;

12 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente;

Vogais efectivos — Eng.º Francisco José Bilhota Salvado Xavier, Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas ou impedimentos e José António Dourado Espinha, Técnico Superior;

Vogais suplentes — Olívia da Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica, Ana Paula Alves Bispo Madeira, Coordenadora Técnica;

13 — Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3/02 ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo, para tal, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo;

14 — Exclusão e notificação de candidatos: Nos termos do n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*), do n.º 3, do mesmo artigo, para realização de audiência, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Prestação de Provas: Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local, para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria referida no número anterior.

16 — Publicitação dos resultados: A lista unitária de ordenação final, após homologação é publicitada na 2.ª série do D. R. e afixada em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Almeida e disponibilizada na sua página electrónica [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt).

17 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria referida no número anterior, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no D.R., na página electrónica da Câmara Municipal de Almeida, [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt), é a partir da publicação no D. R. e no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Município de Almeida, 16 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Prof. António Baptista Ribeiro*).

303389327

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### Aviso (extracto) n.º 12686/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2010, do Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações posteriores, conjugado com os art. 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeou, em regime de Substituição, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal, na Divisão Sócio Cultural, o Técnico Superior Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 26 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Francisco Rodrigues Araújo*).

303331873

## MUNICÍPIO DE AROUCA

### Aviso n.º 12687/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 4/2009/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 150, de 05/08/2009, lista essa homologada por despacho de 09/06/2010.

Maria de Fátima Teixeira Brandão — 13,14 valores.

Em 16/06/2010. — O Chefe de Divisão, por delegação, (*Fernando Gonçalves*).

303379072

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 12688/2010

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do meu Despacho n.º 13/2010, de 15/01, se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Ambiente.

2 — Não tendo sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, de acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP, encontra-se dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento).

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos — técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: proposta de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às acções a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e acções de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos.

4 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Arquitectura, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência Profissional;

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — O local de trabalho é a área do concelho de Barcelos.

7 — Os requisitos de admissão são os previstos no art.8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

*a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;